

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 006/2023**

**ALTERA A RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E ESTABELECIMENTO DAS REGRAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE ROUPAS FORMAIS PELOS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos dos artigos 23, inciso III e XVI do Decreto nº.34.891/2021 (Estatuto da EMPREL), sobretudo, objetivando o aumento da produtividade, incentivo à inovação, melhora no clima organizacional e atratividade de talentos, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022, de modo que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. É permitido o uso de bermudas, shorts, sandálias e chinelos nas dependências da EMPREL – Empresa Municipal de Informática.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes da RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022.

Recife, 05 de maio de 2023.

**Bernardo Juarez D´Almeida**  
Diretor Presidente

**Rafael Figueiredo Bezerra**  
Diretor Vice Presidente

**Vitor Pavesi**  
Diretor de Administração e Finanças

**Alonso José da Silva Filho**  
Diretor de Planejamento e Atendimento

**Ana Carolina Breda**  
Diretora de Transformação Digital

**Alyson Carvalho P. De Matos**  
Diretor de Infraestrutura de Informática

**Rosana Carvalho Barbosa**  
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

**Breno Alencar Gonçalves**  
Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados

**João Luis Carvalho Paes**  
Diretor de Comunicação em *Streaming*